



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 036/PMCSA-SME/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
036/2018 DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DE PERNAMBUCO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E
WORLDNET TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS
DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, NA FORMA
ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato n.º 036/PMCSA-SME/2019, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações, para prover acesso à internet, a ser utilizado para atender as Escolas da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Educação**, referente ao Contrato n.º 036/PMCSA-SME/2019, Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 036/2018, Pregão Eletrônico n.º 003/PMCSA-SME/2018, do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ sob o n.º 11.294.402/0001-62, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representado pela Secretária, a **Sra. Maria de Fátima Almeida**, brasileira, solteira, professora, portadora da cédula de identidade n.º. 3310709 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 521.764.524-53, **CONTRATANTE** e, a empresa **WORLDNET TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.773.360/0001-40, com sede na Rua Francisco de Barros Barreto, 152, Boa Viagem, Recife/PE, Tel: (81) 3323-4401, representada por seu procurador, o **Sr. Juan Antonio de Carvalho Raindo**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 1279429 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o n.º 918.928.056-34, denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 392/2020, parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 19 de março de 2020, no qual solicita a elaboração do termo aditivo, visando à prorrogação de prazo contratual.

Considerando que o Contrato n.º 036/PMCSA-SME/2018, foi celebrado em 20 de março de 2019, tendo vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura entre as partes, encontrando-se em vigência, com prazo final para o dia 20 de março de 2020, no valor inicial e atual de **R\$ 258.025,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e vinte e cinco reais)**.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, que determina que os Contratos poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando, por fim, que o valor do Contrato é de R\$ 258.025,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e vinte e cinco reais) e com a presente prorrogação, deste *quantum* foi enviado a Nota de Empenho



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



nº 894/2020, datada de 19 de março de 2020, no valor de R\$ 193.500,00 (cento e noventa e três mil e quinhentos reais) para fazer face a presente prorrogação, ficando o saldo restante a ser empenhado no decorrer do exercício financeiro de 2020 e 2021.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do presente Termo Aditivo foi de mais 12 (doze) meses, prorrogando a vigência, passando o termo final para o dia **20 de março de 2021**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, notadamente ante à Comunicação Interna n.º 392/2020, datada de 19 de março de 2020, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO



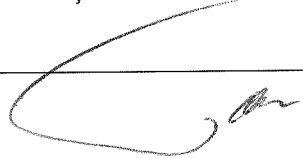

O presente instrumento tem como a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 20 de março de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de março de 2020.

 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Educação	 CONTRATADO: WORLDNET TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
TESTEMUNHA:  CPF (MF): 480.022.754-20	TESTEMUNHA:  CPF (MF): 002.715.214-56

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato n° 036/PMCSA-SME/2019**, **Adesão a Ata de Registro de Preços n° 036/2018**, **Pregão Eletrônico n° 003/PMCSA-SME/2018**, **Natureza do Objeto**: Prazo - **Tramitação**: 1º CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 20 de março de 2021. **Empresa**: **WORLDNET TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 05.773.360/0001-40, com sede na Rua Francisco de Barros Barreto, 152, Boa Viagem, Recife/PE, **Valor Total**: R\$ 258.025,00 , **Vigência n°** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 20 de março de 2020.

MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:304C3931

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/08/2020. Edição 2637
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>